



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENTINELA DO SUL/RS**, CNPJ nº 90.153.008/0001--80, sediada na Rua Joaquim Rodrigues Barbosa, nº 10, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. Dilvane Correa de Lima, brasileiro, divorciado, autônomo, documento de identidade nº 7071306711, portador do CPF nº 765.596.700-82, residente e domiciliado na localidade de Potreiro Grande, Interior, Sentinela do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, situada na Rua. Olinda nº 140 – Bairro São Geraldo em Porto Alegre – RS, CEP 90240-570, Fone (51) 2118-2200, E-mail: comercial.sul@govbr.com.br, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 641.074.180-48, RG nº 1042197432, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, nº 339, apto 1002, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre/RS, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o aditivo ao acima nominado, mediante cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes de comum acordo resolvem renovar o presente contrato que passa a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme previsto em contrato ora aditado o mesmo passa a ser reajustado pelo índice (IGPM-FGV) 10,70%, e o valor mensal passará de R\$ 434,58 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 481,08 (Quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos) acumulado nos últimos 12 (doze) meses e constará na fatura referente ao mês 07/2022 e nas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sentinela do Sul/RS, 18 de junho de 2022.

DILVANE CORREA DE LIMA
Presidente

GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
RAFAEL MARIO SEBEN
Diretor

TESTEMUNHAS:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF:

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000,
Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2068-923C-FF64-C7E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL MARIO SEBEN** (CPF 641.XXX.XXX-49) em 23/08/2022 15:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANA CAROLINA OLIVEIRA BELLO** (CPF 013.XXX.XXX-29) em 23/08/2022 16:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MICHELE PERES MATHIAS** (CPF 035.XXX.XXX-22) em 24/08/2022 08:21:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DILVANE CORREA DE LIMA** (CPF 765.XXX.XXX-82) em 25/08/2022 12:08:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://govbrgestao.1doc.com.br/verificacao/2068-923C-FF64-C7E2>